



**INSTRUÇÕES ACERCA DA RESTITUIÇÃO OU ALTERAÇÃO REFERENTE AOS CARGOS OBJETO DA ERRATA 002/2017**

1. **O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que os candidatos inscritos que tenham efetuado pagamento do Boleto referente à taxa de inscrição para os cargos que sofreram alteração conforme Errata 002/2017 e que não possuam mais interesse em concorrer a estes terão direito à restituição integral do valor pago ou poderão solicitar a migração para outro cargo equivalente através de formulário em anexo, conforme instruções a seguir:
  - 1.1. Os cargos que poderão solicitar ressarcimento ou alteração para outro cargo são: Auxiliar Administrativo (código 06), Fiscal de Meio Ambiente (código 10), Guarda Municipal (código 11), Coordenador Pedagógico (código 30), Professor de Ciências (código 31), Professor de Educação Física (código 33), Professor de Geografia (código 34), Professor de História (código 35), Professor de Letras (código 36), Professor de Letras – Língua Estrangeira (Inglês) (código 37), Professor de Matemática (código 38) e Professor Pedagógico – Zona Urbana (código 40).
  - 1.2. Os candidatos inscritos em qualquer dos cargos citados do item anterior que ainda **não efetuaram** o pagamento do Boleto de Cobrança e que, por motivo da alteração feita mediante a Errata 002/2017 não possuam mais interesse em concorrer ao cargo, deverão apenas **NÃO** efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, e caso assim desejarem, poderão ainda se inscrever para outro cargo, **sem** necessidade de nenhum envio ou comunicado à Organizadora.
  - 1.3. Os candidatos deverão ter efetuado o pagamento até a data de 10/11/2017 (data da Errata 002/2017) para possuírem o direito de Ressarcimento ou Migração de cargo.
  - 1.4. O encaminhamento do Formulário em anexo deverá ser feito até o dia 27/11/2017 para o e-mail [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com).
    - 1.4.1. A Organizadora compromete-se em enviar resposta de confirmação de recebimento do Formulário de que trata o item anterior.
  - 1.5. Conforme o Edital do Concurso, Capítulo II, item 7:

“O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.”

Ipixuna do Pará - PA, 10 de novembro de 2017.

**Katiane Feitosa da Cunha**  
Prefeita Municipal



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2017 - IPIXUNA DO PARÁ-PA

<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome Completo:		
Número de Inscrição:		
Cargo:		
RG:	CPF	
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone ( )	Celular: ( )	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito para o Cargo \_\_\_\_\_ objeto de alteração da Errata 002/2017 do concurso público da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará-PA, declaro que as informações acima são verdadeiras e DECLARO ainda que desejo solicitar:

- ( ) a alteração do Cargo para \_\_\_\_\_  
( ) a restituição da taxa de inscrição

Observação: Marcar apenas 1 (uma) opção.

Declaro ainda que estou ciente que essa decisão é definitiva, não havendo possibilidade de retroceder ou posterior reclamação.

Em caso de solicitação de restituição, preencher os seguintes dados:

<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
( ) Conta Pessoal ( ) Conta de Terceiros	
Banco:	Agência:
Conta ( ) Corrente ( ) Poupança	Nº da Conta:
Favorecido da Conta Bancária:	
CPF do titular da Conta:	
Informações Adicionais sobre a conta:	

Ipixuna do Pará (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados na "FICHA DE INSCRIÇÃO".
- 2) Todos os campos do "REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O "REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" deverá ser enviado para a Organizadora do Concurso através do email: (institutovicentenelson@gmail.br).
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 27/11/2017. Requerimentos enviados após esta data não serão atendidos.
- 6) Para terem direito à restituição ou alteração de cargo, o candidato deverá ter efetuado o pagamento do seu Boleto de Cobrança até a data de 10/11/2017.